



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N.º 96 , DE 1º DE JULHO DE 2013.

Altera o Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 54, de 23 de maio de 2007.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais – por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

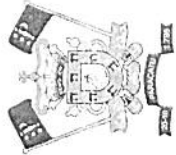
**Art. 1º.** O Anexo II que se refere o art. 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 54, de 2007, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
OLAVO REMÍGIO CONDÉ  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA SAÚDE**  
**ANEXO II (NR)**

**QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>Nº CARGOS</b>	<b>NIVEL</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>
Agente Comunitário de Saúde *	57	III	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Consultório Dentário	22	IV	Ensino Médio
Auxiliar de Serviços de Saúde *	6	I	Ensino Fundamental Incompleto
Bioquímico	12	VI	Ensino de Nivel superior
Enfermeiro	90	VI	Ensino de Nivel superior
Farmacêutico	6	VI	Ensino de Nivel Superior
Fisioterapeuta	13	VI	Ensino de Nivel Superior
Fonoaudiólogo	2	VI	Ensino de Nivel Superior
Médico	130	VI	Ensino de Nivel Superior
Nutricionista	4	VI	Ensino de Nivel Superior
Odontólogo	35	VI	Ensino de Nivel Superior
Radiólogo	14	II	Ensino Fundamental Completo
Psicólogo	12	VI	Ensino de Nivel Superior
Técnico em Análises Clínicas	15	V	Ensino de Nivel Médio e Curso Técnico
Técnico em Enfermagem	240	V	Ensino de Nivel Médio e Curso Técnico
Técnico em Gesso Ortopédico	10	V	Ensino de Nivel Médio e Curso Técnico
Técnico em Higiene Dental	15	V	Ensino de Nivel Médio e Curso Técnico
Técnico em Radiologia	20	V	Ensino de Nivel Médio e Curso Técnico
Terapeuta Ocupacional	3	VI	Ensino Superior
<b>TOTAL</b>	<b>706</b>		

\* Cargos a serem extintos pela vacância